

## **EDITAL**

## Nº 094/VIII/2003

(Actualização da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços para 2004)

EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Setembro de 2003, realizada no dia 03 de Outubro de 2003, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta Nº 51/VIII de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 16/07/2003, sobre a «Alteração da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços para o ano de 2004», através da seguinte deliberação:

## **DELIBERAÇÃO**

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea e) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprova a Tabela de Taxas, Tarifas e Preços para vigorar em 2004 constante da deliberação camarária de 16 de Julho de 2003.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 06 de Outubro de 2003

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)